



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera, Vice-Presidente da
Comissão de Direitos Difusos e
Relação de Consumo desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 09/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Advogado, **LEANDRO CARVALHO
DOS SANTOS SILVA, OAB/PB 17.666**, da função de vice-presidente da Comissão de
Direitos Difusos e Relação de Consumo desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 01 de março de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente